



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 035 / DE 2022.

cria o programa qualifica docentes e profissionais das equipes de apoio das escolas, creches e outros estabelecimentos públicos e similares, para combater o preconceito e ensinar como acolher crianças e adolescentes portadoras de deficiência, mobilidade reduzida e doenças crônicas no município de Maracanaú.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º Fica criado no âmbito municipal de Maracanaú, o Programa Qualifica Docentes e Profissionais das Equipes de Apoio das Escolas, Creches e Outros Estabelecimentos Públicos e Similares, para combater o preconceito e ensinar como acolher crianças e adolescentes portadoras de alguma deficiência, mobilidade reduzida e doenças crônicas no município.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, são considerados(as) crianças e adolescentes portadoras de deficiência, mobilidade reduzida ou doenças crônicas, aqueles(as) que tenham desabilidade física ou mental, que limite ou inviabilize substancialmente uma ou mais atividades importantes da vida.

Art. 3º O Programa Qualifica Docentes e Profissionais das Equipes de Apoio das Escolas, Creches e Outros Estabelecimentos Públicos e Similares do Município de Maracanaú acontecerá anualmente, sempre no mês de janeiro, antes do início do ano letivo.

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 07 de fevereiro de 2022.

Vereador Manoel Correia



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Eu Vereador Manoel Vieira Correia, encaminho para ser apreciado e deliberado em plenária por esta Augusta Casa Legislativa da qual faço parte, o presente projeto de Indicação dispondo sobre a criação do Programa Qualifica Docentes e Profissionais das Equipes de Apoio das Escolas, Creches e Outros Estabelecimentos Similares do Município, para combater o preconceito e ensinar a acolher crianças e adolescentes portadora de algum tipo de deficiência, mobilidade reduzida e ou doenças crônicas.

O presente projeto de indicação tem por objetivo combater o preconceito contra crianças e adolescentes portadoras de deficiências, mobilidade reduzida e doenças crônicas, bem como inseri-las no meio social através da capacitação dos professores, trabalhadores e outros profissionais das escolas, creches e outros estabelecimentos públicos similares de Maracanaú, para apreenderem a acolher e a lhe darem com essas crianças e adolescentes que necessitam de uma atenção especial.

Diante do exposto, encaminho este projeto e peço o apoio de vossas excelências para que o mesmo possa ser deliberado e aprovado por nós que fazemos esta egrégia casa legislativa, para após aprovado ser levado a sanção do nosso prefeito Roberto Pessoa para que no momento oportuno possa ser executado.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 07 de fevereiro de 2022.

Vereador Manoel Correia



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS